

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 046/ 2017 De 10 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) VANESSA ROCHA MIRANDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) VANESSA ROCHA MIRANDA, ocupante do Cargo de Tec.Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18.03.17 a 17.04.17., referente ao período aquisitivo de 30.08.15 a 30.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 047 / 2017 De 10 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a DOMINGOS ROCHA MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **DOMINGOS ROCHA MACHADO**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 06 (seis) mês, no período de **27.03.17 a 27.09.17** referentes ao decênio de **09.03.06 a 09.03.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 048 / 2017 De 10 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **PEDRO ALVES MIRANDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **PEDRO ALVES MIRANDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, no período de **12.03.17 a 12.03.18**, referente a uma carga horária de 20 horas semanais, apenas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 049/ 2017. De 10 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor POLLYANA PEREIRA LAYOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) POLLYANA PEREIRA LAYOLA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, no período de 23.03.17 a 23.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050/ 2017 De 13 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **CARLOS
PIRES MACIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **CARLOS PIRES MACIEL**, ocupante do Cargo de BIBLIOTECARIO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 03.04.17. a 02.05.17., referente ao período aquisitivo de 27.07.15 a 27.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº051 / 2017 De 14 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gilmar Paiva Lima	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.17 a 30.04.17	16.03.15 a 16.03.16
2.	Gilvanete Melo dos Santos Silva	Aux. Operacional	Administração	03.04.17 a 02.05.17	01.08.14 a 01.08.15
3.	Manoel Raimundo Rodrigues Bonfim	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.17 a 30.04.17	22.07.15 a 22.07.16
4.	Maria De Fátima Teixeira	ACS	Saúde	15.04.17 a 14.05.17	21.12.14 a 21.12.15
5.	Marilene Mariano da Paz Carvalho	Gari	Infraestrutura	05.04.17 a 04.05.17	22.07.15 a 22.07.16
6.	Marque Sulivam Mendes de Freitas	Digitador	Administração	03.04.17 a 01.06.17	22.07.14 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 052 / 2017 De 14 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **JORGINA NETA GUEDES DA GAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JORGINA NETA GUEDES DA GAMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (dois) anos**, no período de **01.03.17 a 01.03.19**, referente a uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 14 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053 / 2017 De 14 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Elissandro Miranda de Oliveira	Enfermeiro	Saúde	17.04.17 a 16.05.17	16.04.16 a 16.04.17
2.	Marcelo Efrem de Araujo Cunha	Bibliotecário	Educação	03.04.17 a 02.05.17	16.03.15 a 16.03.16
3.	Maria Aparecida Gomes	Aux. Operacional	Saúde	14.03.17 a 13.04.17	22.07.15 a 22.07.16
4.	Maria Rocha da Silva	A.C.S	Saúde	03.04.17 a 02.05.17	21.12.14 a 21.12.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 054/ 2017 De 16 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) EDMILZA
MENDES DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) EDMILZA MENDES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 10.04.17 a 09.05.17, referente ao período aquisitivo de 22.07.13 a 22.07.14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 055/ 2017 De 17 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) MARIA DAS
DORES DA C. RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) MARIA DAS DORES
DA C. RODRIGUES, ocupante do Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR,
lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 04.04.17
a 03.05.17, referente ao período aquisitivo de 08.01.16 a 08.01.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 17 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br